

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE EXECUTIVO

Ano IV - Número: 3682 de 17 de Julho de 2024

DATA: 17/07/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: (88)3626134

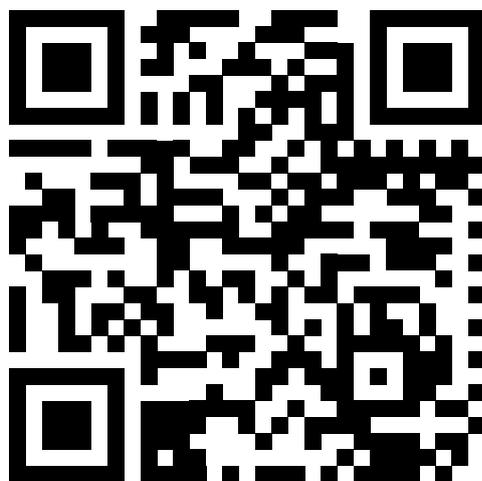
E-mail: pmsaobeneditog@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA PAULO MARQUES, Nº 378 CENTRO, CEP: 62370-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Benedito



Assinado eletronicamente por:

Saul Lima Maciel

CPF: ***.026.203-**

em 17/07/2024 17:23:10

IP com nº: 10.0.0.180

www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3474

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✚ RESOLUÇÃO: 01/2024 - DISPÕE SOBRE A MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS, QUEERS, INTERSEXO, ASSEXUAIS, PANSEXUAIS, NÃO BINÁRIOS E + (CMDLGBTQIAPN+) DE SÃO BENEDITO -CE (BIÊ
- ✚ SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 1.17/07/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO POR TAXA POR TRANSAÇÃO (TRANSACTIONFEE) DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
- ✚ RESOLUÇÃO: 02/2024 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO SEMESTRAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS, QUEERS, INTERSEXO, ASSEXUAIS, PANSEXUAIS, NÃO BINÁRIOS E
- ✚ RESOLUÇÃO: 03/2024 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS, QUEERS, INTERSEXO, ASSEXUAIS, PANSEXUAIS, NÃO BINÁRIOS E + (CMDLGBTQIAPN
- ✚ RESOLUÇÃO: 04/2024 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS, QUEERS, INTERSEXO, ASSEXUAIS, PANSEXUAIS, NÃO BINÁRIOS E + (CMDLGBTQIAPN
- ✚ RESOLUÇÃO: 06/2024 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE.
- ✚ OUTROS ATOS NORMATIVOS: 10-2024-IN/2024 - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10-2024-IN
- ✚ OUTROS ATOS NORMATIVOS: 10-2024-IN/2024 - CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO: 10-2024-IN/2024
- ✚ OUTROS ATOS NORMATIVOS: 11-2024-IN/2024 - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11-2024-IN
- ✚ OUTROS ATOS NORMATIVOS: 11-2024-IN/2024 - CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO: 11-2024-IN/2024
- ✚ AVISO : 90003.2024-CHP/2024 - AVISO DO RESULTADO DE CREDENCIAMENTO / CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 90003.2024-CHP



**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -
RESOLUÇÃO: 01/2024****CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS,
BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS, QUEERS, INTERSEXO, ASSEXUAIS,
PANSEXUAIS, NÃO BINÁRIOS E +****RESOLUÇÃO Nº 01/2024**

Dispõe sobre a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, Queers, Intersexo, Assexuais, Pansexuais, Não Binários e + (CMDLGBTQIAPN+) de São Benedito -CE (biênio 2024 / 2026).

O Conselho Municipal de Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, Queers, Intersexo, Assexuais, Pansexuais, Não Binários e + (CMDLGBTQIAPN+) de São Benedito, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.441/2023 de 07 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o § 3º do Art. 3º da Lei nº 1.441/2023 de 07 de dezembro de 2023, que ressalta que a presidência do Conselho Municipal de Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, Queers, Intersexo, Assexuais, Pansexuais, Não Binários e + (CMDLGBTQIAPN+) de São Benedito será preconizada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS) nos 02 (dois) primeiros anos, após sua vigência deverá ser eleito pelo colegiado dentre os representantes da sociedade civil;

CONSIDERANDO o § 4º do Art. 3º da Lei nº 1.441/2023 de 07 de dezembro de 2023, o vice-presidente do conselho CMDLGBTQIAPN+ deverá ser eleito pelo colegiado dentre os representantes da sociedade civil, para um mandato de 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, Queers, Intersexo, Assexuais, Pansexuais, Não Binários e + (CMDLGBTQIAPN+) de São Benedito -CE, realizada dia 16 (dezesesseis) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro);

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR, nos termos da Ata de nº 01/2024, a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, Queers, Intersexo, Assexuais, Pansexuais, Não Binários e + (CMDLGBTQIAPN+) de São Benedito -CE (biênio 2024 / 2026), conforme designação a seguir:

- Presidente: Christiane Célida Damasceno Brito;
- Vice-presidente: Atalisson Soares Amaral

Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sede do Conselho Municipal de Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, Queers, Intersexo, Assexuais, Pansexuais, Não Binários e + (CMDLGBTQIAPN+)

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: ***.026.203-** em 17/07/2024 17:23:10 - IP com nº: 10.0.0.180
Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3474



de São Benedito-CE, 16 de julho de 2024.

CHRISTIANE CÉLIDA DAMASCENO BRITO
Presidente do CMDLGBTQIAPN+
São Benedito-CE

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: ***.026.203-** em 17/07/2024 17:23:10 - IP com n°: 10.0.0.180
Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3474



SECRETARIA DA SAUDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 1.17/07/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO POR TAXA POR TRANSAÇÃO (TRANSACTIONFEE) DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Município de São Benedito torna público para conhecimento de interessados, que está recebendo cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO POR TAXA POR TRANSAÇÃO (TRANSACTIONFEE) DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**, visando a formação de orçamento estimado, conforme abaixo:

À Prefeitura Municipal de São Benedito
A/C: Central de Compras

EMPRESA/PESSOA FÍSICA:	
CNPJ/CPF:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (%)
1	25828 - CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA SERVIÇO POR TAXA POR TRANSAÇÃO (TRANSACTIONFEE) DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS	SERVIÇO	168	

Importa o presente orçamento no valor total de R\$

Validade da proposta:

Nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, custos, despesas com taxas, e demais despesas que possam incidir sobre o bem e o serviço licitados, inclusive a margem de lucro.

Mais informações entrar em contato com a Central de Compras da Prefeitura Municipal de São Benedito pelo e-mail: comprasb@hotmail.com ou Telefone: (88) 3626-1347.

_____, _____ de _____ de _____

Carimbo e assinatura



SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -
RESOLUÇÃO: 02/2024CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS,
BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS, QUEERS, INTERSEXO, ASSEXUAIS,
PANSEXUAIS, NÃO BINÁRIOS E +

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

Dispõe sobre Aprovação do Calendário Semestral de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, Queers, Intersexo, Assexuais, Pansexuais, Não Binários e + (CMDLGBTQIAPN+) de São Benedito-CE (biênio 2024 / 2026).

O Conselho Municipal de Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, Queers, Intersexo, Assexuais, Pansexuais, Não Binários e + (CMDLGBTQIAPN+) de São Benedito, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.441/2023 de 07 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, Queers, Intersexo, Assexuais, Pansexuais, Não Binários e + (CMDLGBTQIAPN+) de São Benedito -CE, realizada dia 16 (dezesesseis) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro);

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR, nos termos da Ata de nº 01/2024, o Calendário Semestral de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, Queers, Intersexo, Assexuais, Pansexuais, Não Binários e + (CMDLGBTQIAPN+) de São Benedito -CE (biênio 2024 / 2026) para o ano de 2024.

Art. 2º- As reuniões serão de caráter mensal e acontecerão as segundas terças -feiras do mês, conforme quadro abaixo:

MESES	DIA
JULHO	16
AGOSTO	13
SETEMBRO	10
OUTUBRO	08
NOVEMBRO	12
DEZEMBRO	10

Art.3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sede do Conselho Municipal de Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, Queers, Intersexo, Assexuais, Pansexuais, Não Binários e + (CMDLGBTQIAPN+)

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: ***.026.203-** em 17/07/2024 17:23:10 - IP com nº: 10.0.0.180
Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3474



de São Benedito-CE, 16 de julho de 2024.

CHRISTIANE CÉLIDA DAMASCENO BRITO
Presidente do CMDLGBTQIAPN+
São Benedito-CE

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: ***.026.203-** em 17/07/2024 17:23:10 - IP com n°: 10.0.0.180
Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3474



SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -
RESOLUÇÃO: 03/2024CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS,
BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS, QUEERS, INTERSEXO, ASSEXUAIS,
PANSEXUAIS, NÃO BINÁRIOS E +

RESOLUÇÃO Nº 03/2024

Dispõe sobre Aprovação do Comissão Especial Temporária do Conselho Municipal de Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, Queers, Intersexo, Assexuais, Pansexuais, Não Binários e + (CMDLGBTQIAPN+) de São Benedito -CE (biênio 2024 / 2026).

O Conselho Municipal de Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, Queers, Intersexo, Assexuais, Pansexuais, Não Binários e + (CMDLGBTQIAPN+) de São Benedito, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.441/2023 de 07 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, Queers, Intersexo, Assexuais, Pansexuais, Não Binários e + (CMDLGBTQIAPN+) de São Benedito -CE, realizada dia 16 (dezesesseis) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro);

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR, nos termos da Ata de nº 01/2024, a Comissão Especial Temporária do Conselho Municipal CMDLGBTQIAPN+ de São Benedito -CE, com a finalidade de elaborar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, Queers, Intersexo, Assexuais, Pansexuais, Não Binários e + (biênio 2024 / 2026).

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sede do Conselho Municipal de Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, Queers, Intersexo, Assexuais, Pansexuais, Não Binários e + (CMDLGBTQIAPN+) de São Benedito-CE, 16 de julho de 2024.

CHRISTIANE CÉLIDA DAMASCENO BRITO
Presidente do CMDLGBTQIAPN+
São Benedito-CE



**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -
RESOLUÇÃO: 04/2024****CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS,
BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS, QUEERS, INTERSEXO, ASSEXUAIS,
PANSEXUAIS, NÃO BINÁRIOS E +****RESOLUÇÃO Nº 04/2024**

Dispõe sobre Aprovação do Comissão Especial Temporária do Conselho Municipal de Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, Queers, Intersexo, Assexuais, Pansexuais, Não Binários e + (CMDLGBTQIAPN+) de São Benedito -CE (biênio 2024 / 2026).

O Conselho Municipal de Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, Queers, Intersexo, Assexuais, Pansexuais, Não Binários e + (CMDLGBTQIAPN+) de São Benedito, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.441/2023 de 07 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, Queers, Intersexo, Assexuais, Pansexuais, Não Binários e + (CMDLGBTQIAPN+) de São Benedito -CE, realizada dia 16 (dezesesseis) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro);

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR, nos termos da Ata de nº 01/2024, a Comissão Especial Temporária do Conselho Municipal CMDLGBTQIAPN+ de São Benedito -CE, com a finalidade de elaborar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, Queers, Intersexo, Assexuais, Pansexuais, Não Binários e + (biênio 2024 / 2026).

Art. 2º- A Comissão Especial Temporária do CMDLGBTQIAPN+ será composta pelos seguintes membros:

- Atalisson Soares Amaral;
- D'ávila Felício de Matos Freire;
- Euselene Rodrigues Alves.

Art. 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sede do Conselho Municipal de Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, Queers, Intersexo, Assexuais, Pansexuais, Não Binários e + (CMDLGBTQIAPN+) de São Benedito-CE, 16 de julho de 2024.

CHRISTIANE CÉLIDA DAMASCENO BRITO
Presidente do CMDLGBTQIAPN+
São Benedito-CE



SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -
RESOLUÇÃO: 06/2024CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA
RESOLUÇÃO 06/2024

Dispõe sobre a Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São Benedito-CE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei Municipal nº 1.381/2023 de 23 de março de 2023 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO as atribuições legais da Lei Municipal nº 1.381/2023, bem como o Art. 35 do Regimento Interno do Conselho Tutelar de São Benedito-CE, o qual dispõe que ocorrendo vacância, licença, férias, renúncia ou qualquer outra causa que determine o afastamento do Conselheiro Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará imediatamente o suplente para assumir a função;

CONSIDERANDO o Artigo 35 do Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, que esclarece que a função de Conselheiro Tutelar constitui um *múnus* público, um servidor público relevante;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de São Benedito-CE, realizada dia 04 (quatro) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro);

RESOLVE:

Art. 1º- CONVOCAR, nos termos da Ata 09/2024- CMDCA, o Sr. JAILTON FERREIRA DA SILVA, candidato eleito em 1º (primeiro) lugar no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares Suplentes conforme Edital CMDCA nº 01/2023, em virtude de licença médica do conselheiro tutelar José Alexandro e Silva, no período de 16 (dezesesseis) a 31 (trinta e um) de julho do corrente ano.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

São Benedito, 16 de julho de 2024.

LÁSARO FERREIRA DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
São Benedito-CE



SECRETARIA DA SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 10-2024-IN**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Agente de Contratação do Município de São Benedito, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pelo Gestor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 10-2024-IN a seguir:

OBJETO: Contratação da empresa Proimagem Serviços de Saúde Ltda, inscrita no CNPJ: 27.380.663/0002-16 para prestação de serviços especializados na área de saúde, incluindo consultas médicas de ginecologia, obstetrícia, neurologia e urologia, conforme o processo de Chamamento Público / Credenciamento nº 90002.2024-CHP.

FAVORECIDO: PROIMAGEM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

CNPJ: 27.380.663/0002-16

VALOR TOTAL: R\$ 118.936,15 (cento e dezoito mil, novecentos e trinta e seis reais e quinze centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Emitida pelo Agente de Contratação do Município de São Benedito/CE e RATIFICADA pelo Sr. Luís Carlos do Nascimento, na qualidade de Ordenador de Despesas, Secretário Municipal de Saúde.

São Benedito - CE, 15 de julho de 2024.

Cláudio José Damasceno Melo - Agente de Contratação



SECRETARIA DA SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO: 10-2024-IN/2024****CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO****

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024.05.22.01-A

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 10-2024-IN

OBJETO: Contratação da empresa PROIMAGEM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ: 27.380.663/0002-16 para prestação de serviços especializados na área de saúde, tais como: consultas médicas de ginecologia, obstetrícia, neurologia e urologia para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Benedito/CE a serem prestados aos indivíduos pacientes que deles necessitem no Hospital e Maternidade Dr. Bueno Banhos ou em outra unidade de saúde indicada pelo Município, conforme o processo de Chamamento Público / Credenciamento nº 90002.2024 -CHP.

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a empresa PROIMAGEM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 27.380.663/0002 -16, sediada à Rua Coronel Lúcio, 221, CEP: 63.700-061, Centro, Crateús/CE, email: empresaproimagem@hotmail.com, a comparecer à sede da Secretaria de Saúde, no endereço Rua Apolônio de Barros, s/n, Centro – São Benedito/CE – CEP 62.370-000, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta Convocação, com a finalidade de formalizar o contrato referente ao Processo Inexigibilidade de Licitação nº 10 -2024-IN, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 156 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no edital de credenciamento conforme explicitado no item 8.5 do edital.

São Benedito/CE em 16 de julho de 2024.

LUÍS CARLOS DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE SAÚDE



SECRETARIA DA SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 11-2024-IN**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Agente de Contratação do Município de São Benedito, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pelo Gestor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 11-2024-IN a seguir:

OBJETO: Contratação da empresa Justiz Terceirização de Mão de Obra Ltda, inscrita no CNPJ: 06.538.799/0001-50 para prestação de serviços especializados na área de saúde, incluindo consultas médicas de ginecologia, obstetrícia e urologia, conforme o processo de Chamamento Público / Credenciamento nº 90002.2024-CHP.

FAVORECIDO: JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ: 06.538.799/0001-50

VALOR TOTAL: R\$ 71.124,75 (setenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Emitida pelo Agente de Contratação do Município de São Benedito/CE e RATIFICADA pelo Sr. Luís Carlos do Nascimento, na qualidade de Ordenador de Despesas, Secretário Municipal de Saúde.

São Benedito - CE, 15 de julho de 2024.

Cláudio José Damasceno Melo - Agente de Contratação



SECRETARIA DA SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO: 11-2024-IN/2024****CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO****

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024.05.22.01-B

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 11-2024-IN

OBJETO: Contratação da empresa JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ: 06.538.799/0001-50 para prestação de serviços especializados na área de saúde, tais como: consultas médicas de ginecologia, obstetrícia e urologia para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Benedito/CE a serem prestados aos indivíduos pacientes que deles necessitem no Hospital e Maternidade Dr. Bueno Banhos ou em outra unidade de saúde indicada pelo Município, conforme o processo de Chamamento Público / Credenciamento nº 90002.2024 -CHP.

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a empresa JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 06.538.799/0001 -50, sediada à Av. Deputado Aluizio Bezerra, 68, CEP: 59.180-000, Centro, Espírito Santo/RN, email: licitacoes@justiz.com.br, a comparecer à sede da Secretaria de Saúde, no endereço Rua Apolônio de Barros, s/n, Centro – São Benedito/CE – CEP 62.370-000, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta Convocação, com a finalidade de formalizar o contrato referente ao Processo Inexigibilidade de Licitação nº 11-2024-IN, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 156 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no edital de credenciamento conforme explicitado no item 8.5 do edital.

São Benedito/CE em 16 de julho de 2024.

LUÍS CARLOS DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE SAÚDE



GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - AVISO DO RESULTADO DE CREDENCIAMENTO / CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 90003.2024-CHP

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – AVISO DO RESULTADO DE CREDENCIAMENTO / CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 90003.2024-CHP. O Agente de Contratação do Município de São Benedito/CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos para habilitação / credenciamento apresentados conforme exigido no edital de Chamamento Público nº 90003.2024-CHP para o CREDENCIAMENTO de leiloeiros para realização de leilões destinados a alienação de bens imóveis e de bens móveis inservíveis do Município de São Benedito/CE. Após análise e julgamento, o Agente de Contratação declarou habilitados e consequentemente CREDENCIADOS os seguintes leiloeiros: DANIEL ELIAS GARCIA, MAT. 43 e CPF. ***.192.149-**; DANIELA DE SOUZA CASTELO, MAT. 23 e CPF. ***.781.153-**; ÉRICO SOBRAL SOARES, MAT. 31 e CPF. ***.261.883-**; FERNANDO MONTENEGRO CASTELO, MAT. 1 e CPF. ***.455.773-**; JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES, MAT. 40 e CPF. ***.109.405-**; RODRIGO SCHMITZ, MAT. 49 e CPF. ***.840.810-**; RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR, MAT. 41 e CPF. ***.650.765-**; e SANDRA MARIA PENHA DE ARAÚJO, MAT. 4 e CPF. ***.437.263-**, por atenderem a todos os requisitos editalícios, mais especificamente ao item 3 do edital de Chamamento Público, sendo então aptos à participação do sorteio conforme item 7 do edital e posterior contratação. O Agente de Contratação informa que resultado do credenciamento será publicado conforme determina o item 5.2 do edital, ficando aberto o prazo recursal. São Benedito -CE, 17 de julho de 2024. Cláudio José Damasceno Melo - Agente de Contratação.



EQUIPE DE GOVERNO

Saul Lima Maciel
Prefeito

Francisco Teixeira Jorge Filho
Vice-prefeito

Lucia de Fatima Goncalves de Paula
Secretaria da Educação - SEDUC

Diego Rodrigues Lima
Secretaria de Finanças - SEFIN

Luis Carlos do Nascimento
Secretaria da Saude - SESA

Diego Rodrigues Lima
Secretaria de Finanças - SEFIN

Silvane Marques da Silva
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Fernando Reutman Rodrigues Sales
Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo - SECULT

Lucielma Rodrigues de Medeiros
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social -
STDS

Tiago Lima Maciel
Secretaria de Compras, Serviços e Licitação
Licitação - SCSL

Thamires Rodrigues Moreira
Secretaria do Meio Ambiente - SMA

Aridson de Mesquita Aragão
Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hidricos -
SEINFRA

Glaysen de Sousa Silva
Secretaria de Desenvolvimento Agrario - SDA

Diego Rodrigues Lima
Secretaria de Administração - SEAD

